www.revistaft.com.br

RevistaFT | ISSN 1678-0817 | v.30, n. 163, 2026 | DOI: 10.69849/5jpknf24

ESG e desempenho empresarial em contextos lusófonos: aplicação exploratória da Matriz de Alinhamento ESG–Performance (MAEP)

ESG and business performance in Lusophone contexts: an exploratory application of the ESG–Performance Alignment Matrix (MAEP)

Etelvina Sita Tomás Ndembi Carlos

Resumo

A crescente centralidade dos critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) tem alterado a forma como o desempenho empresarial é observado por investidores, reguladores e demais partes interessadas. Este artigo aplica, de forma exploratória, a Matriz de Alinhamento ESG–Performance (MAEP) a 15 organizações com atuação internacional distribuídas por Europa, Brasil, Angola, Moçambique e grupos multinacionais globais, tomando como referência o exercício de 2024. O Índice de Maturidade ESG (IME) é construído a partir de uma grelha de 15 indicadores de divulgação, pontuados com critérios objetivos e sustentados por citação, documento e página dos relatórios oficiais; o Índice de Performance Económica (IPE) resulta de três indicadores calculados a partir das demonstrações financeiras (rentabilidade dos capitais próprios, crescimento da receita e eficiência operacional), convertidos para a escala 0–10 por limiares fixos.

Doze organizações situam-se no Quadrante I (IME e IPE iguais ou superiores a 5,0), duas no Quadrante II (IME elevado e IPE inferior a 5,0) e uma no Quadrante III (IME inferior a 5,0 e IPE superior a 5,0, com pontuação provisória). O IME médio é de 8,64 e o IPE médio de 6,62. As diferenças de maturidade ESG entre as organizações africanas lusófonas e as restantes são acentuadas (IME médio de 5,50 contra 9,79), mas não se observam diferenças comparáveis no IPE. A associação entre IME e IPE não é positiva na amostra: o coeficiente de Spearman é de -0,36 (IC 95% bootstrap: -0,81 a 0,27), estatisticamente não distinguível de zero e sensível à inclusão de casos individuais. Os resultados são descritivos, não permitem inferência causal nem constituem validação da MAEP, e evidenciam um forte efeito de teto no IME entre as grandes empresas europeias e globais.

Palavras-chave: ESG; sustentabilidade corporativa; governação corporativa; desempenho empresarial; MAEP; economias lusófonas.

Abstract

The growing prominence of environmental, social and governance (ESG) criteria has changed how corporate performance is assessed by investors, regulators and other stakeholders. This article applies, on an exploratory basis, the ESG–Performance Alignment Matrix (MAEP) to 15 internationally active organisations located in Europe, Brazil, Angola, Mozambique and global multinational groups, using fiscal year 2024 as the reference period. The ESG Maturity Index (IME) is built from a 15-item disclosure checklist scored with objective criteria and supported by a verbatim quotation, document and page reference from official reports; the Economic Performance Index (IPE) combines three indicators computed from financial statements (return on equity, revenue growth and operating efficiency), converted to a 0–10 scale using fixed thresholds.

Twelve organisations fall in Quadrant I (IME and IPE of at least 5.0), two in Quadrant II (high IME, IPE below 5.0) and one in Quadrant III (IME below 5.0, IPE above 5.0, provisional score). Mean IME is 8.64 and mean IPE is 6.62. ESG maturity differs sharply between the African lusophone organisations and the rest (mean IME 5.50 versus 9.79), but no comparable difference appears in the IPE. The IME–IPE association is not positive in this sample: Spearman's rho is -0.36 (bootstrap 95% CI -0.81 to 0.27), statistically indistinguishable from zero and sensitive to individual cases. The findings are descriptive, do not support causal inference and do not constitute validation of the MAEP; they reveal a strong ceiling effect in the IME among large European and global companies.

Keywords: ESG; corporate sustainability; corporate governance; business performance; MAEP; lusophone economies.

1. Introdução

Nas últimas décadas, a sustentabilidade corporativa passou a ocupar um lugar central nos debates sobre gestão, finanças e responsabilidade empresarial, em paralelo com a consolidação dos critérios ESG como referenciais de avaliação organizacional. A literatura tem mostrado que investidores institucionais, reguladores e outras partes interessadas passaram a considerar, de forma crescente, que fatores ambientais, sociais e de governação podem afetar o risco, a reputação e a criação de valor no médio e longo prazo (Freeman, 1984; Gillan et al., 2021; Eccles & Klimenko, 2019).

Apesar desse avanço, a relação entre ESG e desempenho económico permanece metodologicamente desafiante. Uma parte importante da literatura concentra-se em correlações entre scores ESG e variáveis financeiras (Friede et al., 2015), enquanto outra enfatiza fatores moderadores como o setor, a regulação e o ambiente institucional (Khan et al., 2016; Jung & Yoo, 2023). Acresce que a própria medição do ESG é controversa: classificações produzidas por diferentes fornecedores divergem de forma substancial (Berg et al., 2022), o que reforça a necessidade de critérios de pontuação explícitos e verificáveis. Na literatura consultada para este estudo, não se identificou um instrumento simples que permita observar, numa mesma grelha, o alinhamento entre maturidade ESG e performance empresarial em organizações de economias de língua portuguesa e de contextos comparáveis.

Neste contexto, o presente artigo apresenta a Matriz de Alinhamento ESG–Performance (MAEP) como instrumento exploratório de diagnóstico comparativo e aplica-a a 15 organizações. A aplicação assenta em quatro opções metodológicas: (i) todas as pontuações são calculadas a partir de critérios objetivos e de limiares fixos, e não por normalização relativa ao máximo da amostra; (ii) cada pontuação é acompanhada do documento oficial, da página e da citação que a sustenta, de modo a permitir a reprodução da análise; (iii) os valores numéricos, as médias e a classificação por quadrantes foram calculados e verificados quanto à coerência com as fórmulas; e (iv) a associação entre IME e IPE é avaliada estatisticamente, com análise de sensibilidade, e as conclusões limitam-se ao que os dados permitem sustentar.

O artigo não pretende demonstrar causalidade, generalizar estatisticamente para o universo empresarial dos países observados, nem validar a MAEP. O seu propósito é descrever, de forma

transparente e reprodutível, o posicionamento das 15 organizações na matriz e discutir o que esse posicionamento permite, e não permite, concluir.

2. Revisão da literatura

2.1 ESG e sustentabilidade corporativa

A sustentabilidade corporativa deixou de ser um elemento periférico da estratégia para se tornar uma componente relevante da governação e da avaliação de risco. Eccles e Serafeim (2013) já argumentavam que a integração de fatores de sustentabilidade na estratégia pode constituir uma fronteira de desempenho, e Eccles e Klimenko (2019) documentam a crescente pressão de investidores institucionais para que a sustentabilidade seja considerada nas decisões de investimento. Os pilares ESG organizam essa discussão em três dimensões: ambiental, social e de governação, que abrangem desde emissões e eficiência energética até diversidade, relações laborais, transparência e controlo institucional. Gillan et al. (2021) sintetizam a investigação em finanças corporativas sobre ESG e responsabilidade social, e mostram que a integração de ESG na análise financeira ganhou centralidade nesse campo.

2.2 ESG e performance empresarial

A relação entre ESG e desempenho financeiro tem sido amplamente estudada, sem consenso quanto à magnitude e à estabilidade dos efeitos. A meta-análise de Friede et al. (2015), que agrega mais de 2000 estudos empíricos, reporta predomínio de resultados não negativos e frequentemente positivos. Eccles et al. (2014) encontram diferenças de desempenho a favor de empresas com políticas de sustentabilidade mais desenvolvidas, e Khan et al. (2016) mostram que o resultado depende da materialidade das questões de sustentabilidade consideradas. Jung e Yoo (2023) analisam a relação entre atividades ESG e desempenho considerando o ambiente de mercado em que as empresas operam. Em conjunto, esta literatura sugere que o efeito, quando existe, varia com o setor, a materialidade e o contexto, e é geralmente estimado em amostras muito maiores e com desenhos econométricos distintos do que aqui se utiliza.

Esta heterogeneidade torna relevante a comparação entre economias com diferentes níveis de institucionalização regulatória. No espaço lusófono coexistem mercados inseridos em quadros normativos de relato de sustentabilidade desenvolvidos, como o europeu, e contextos em que o relato ESG é menos estruturado. Importa, contudo, distinguir entre o que a literatura estabelece e o que este estudo observa: a amostra aqui analisada não permite testar nenhuma das hipóteses de efeito da literatura.

2.3 Lacuna de investigação e contributo pretendido

A proposta da MAEP parte de três lacunas: a separação frequente entre indicadores ESG e indicadores financeiros; a escassez de comparações no espaço lusófono na literatura consultada; e a ausência de instrumentos sintéticos e comunicáveis que posicionem organizações em quadrantes interpretativos. Estas lacunas são pertinentes, mas exigem que o instrumento seja operacionalizado com critérios transparentes e que as conclusões não ultrapassem o nível de evidência disponível, o que orienta toda a presente revisão.

3. Enquadramento teórico

O enquadramento teórico combina quatro perspectivas, mobilizadas como lentes interpretativas e não como hipóteses testadas. A Teoria dos Stakeholders (Freeman, 1984) sustenta que as organizações que gerem melhor as relações com os grupos de interesse podem reforçar a sua legitimidade, reputação e capacidade de gerar valor. A Teoria da Legitimidade (Suchman, 1995) ajuda a compreender o relato ESG como mecanismo de alinhamento com expectativas sociais e regulatórias. A Resource-Based View (Barney, 1991) permite tratar práticas ESG como capacidades

organizacionais potencialmente valiosas, raras e difíceis de imitar, sobretudo quando integradas na estratégia. Por fim, a Teoria Tridimensional do Direito de Reale (1994) oferece uma leitura da sustentabilidade como articulação entre factos empresariais, valores normativos e enquadramentos regulatórios.

A função destas teorias é dar inteligibilidade aos padrões observados e orientar a formulação de hipóteses para investigação futura; não constituem, por si só, prova das relações sugeridas pela amostra, e nenhum dos resultados apresentados na seção 6 às testa diretamente.

4. Objetivos e questões analíticas

O estudo orienta-se por uma questão central: em que medida a aplicação transparente e verificável da MAEP a 15 organizações de contextos regulatórios distintos permite descrever o seu posicionamento em termos de maturidade ESG e de performance económica, e avaliar se existe associação entre as duas dimensões? Colocam-se três questões analíticas:

- **Q1.** Existe associação estatística entre o IME e o IPE na amostra, e é essa associação robusta a escolhas alternativas de pesos, de perímetro e de tratamento de dados?
- **Q2.** Como se distribuem as organizações pelos quadrantes e que diferenças de IME e IPE se observam entre contextos (Europa, Brasil, Angola, Moçambique e multinacionais globais)?
- **Q3.** Em que medida a grelha de indicadores permite uma aplicação reprodutível da MAEP, e que limitações de poder discriminante apresenta?

5. Metodologia

5.1 Desenho da investigação

A investigação segue uma abordagem documental sistemática, observacional e transversal, baseada em relatórios anuais, relatórios integrados, declarações de sustentabilidade e demonstrações financeiras oficiais, relativos ao exercício de 2024 (o crescimento da receita compara 2024 com 2023). A análise é descritiva, com uma componente exploratória de associação. Não se emprega qualquer desenho que permita inferência causal.

5.2 Amostra e unidade de análise

A amostra intencional é constituída por 15 organizações, selecionadas por quatro critérios: presença em pelo menos um dos contextos geoeconómicos de interesse; disponibilidade de documentação pública relevante; diversidade setorial; e interesse comparativo entre economias de distinta maturidade institucional. A amostra não é estatisticamente representativa e contém subgrupos de dimensão muito reduzida (um caso no Brasil e um em Moçambique). A Tabela 1 identifica a unidade de análise adotada para cada organização.

Tabela 1: Caracterização da amostra e unidade de análise

Cód.	Organização (unidade de análise)	País	Contexto	Setor	Moeda
E01	EDP – Energias de Portugal (grupo consolidado)	Portugal	Europa	Energia/Utilities	EUR
E02	Galp Energia (grupo consolidado)	Portugal	Europa	Energia/Oil & Gas	EUR
E03	Enel Group (grupo consolidado)	Itália	Europa	Energia/Utilities	EUR
E04	TotalEnergies (grupo consolidado)	França	Europa	Energia/Oil & Gas	USD
E05	Banco Santander (grupo consolidado)	Espanha	Europa	Banca	EUR
E06	BPI/CaixaBank (grupo CaixaBank consolidado, inclui o BPI)	Portugal/Espanha	Europa	Banca	EUR
E07	The Navigator Company (grupo consolidado)	Portugal	Europa	Papel/Floresta	EUR
E08	Mota-Engil (grupo consolidado)	Portugal	Europa	Construção	EUR
B01	Vale S.A. (grupo consolidado)	Brasil	Brasil	Mineração	USD
A01	Banco BAI (grupo consolidado)	Angola	Angola	Banca	AOA
A02	BCI Angola – Banco de Comércio e Indústria (†)	Angola	Angola	Banca	AOA
A03	Endiama/Catoca (‡)	Angola	Angola	Mineração	AOA
M01	BCI Moçambique (grupo consolidado)	Moçambique	Moçambique	Banca	MZN
N01	Unilever (grupo consolidado)	Reino Unido/Global	Global	Bens de consumo	EUR
N02	Nestlé (grupo consolidado)	Suíça/Global	Global	Alimentação	CHF

Fonte: elaboração própria. (†) O Relatório e Contas 2024 oficial do BCI Angola não foi acessível; os dados financeiros provêm de fonte secundária e as pontuações S e G de um relatório intermédio (secção 5.3). (‡) Os indicadores ESG combinam o Relatório de Gestão 2024 da Endiama E.P. e o Relatório de Sustentabilidade 2024 da Sociedade Mineira de Catoca; os dados financeiros são as contas individuais da Endiama E.P., que não publica contas consolidadas no documento analisado.

Três decisões de perímetro merecem registo. Primeiro, o BPI é filial do CaixaBank, pelo que a entidade analisada para o item E06 é o grupo CaixaBank consolidado, que inclui o BPI. Segundo, o item A03 reúne duas entidades distintas (a empresa pública Endiama e a Catoca), por ser essa a unidade adotada na constituição da amostra; as pontuações ESG usam, para cada indicador, a melhor evidência de qualquer dos dois documentos, e essa opção é indicada no Apêndice A. Terceiro, sempre que existem contas consolidadas e individuais, usam-se as consolidadas.

5.3 Fontes e procedimento de recolha

Para cada organização, e para cada indicador, identificaram-se os documentos oficiais do exercício de 2024 (listados no Apêndice B, com ligação eletrónica) e registaram-se, num ficheiro de dados de acompanhamento, a pontuação atribuída, o documento, a página e uma citação literal curta que sustenta a pontuação. A pesquisa dos indicadores foi feita por extração de texto de cada página dos relatórios e por pesquisa de palavras-chave em português e inglês; todas as citações foram verificadas automaticamente contra o texto da página indicada. A numeração de páginas é a do ficheiro PDF, exceto nos relatórios da TotalEnergies e da Unilever, em que se usa a página impressa. Os valores obtidos em páginas eletrônicas oficiais (por exemplo, o formulário 20-F da Vale e documentos de resultados da TotalEnergies) estão assinalados como "web" e têm a ligação registrada no ficheiro de dados.

Nos casos em que a documentação principal não estava disponível, procedeu-se do seguinte modo: para o BCI Angola, cujo Relatório e Contas 2024 não pôde ser obtido, os dados financeiros provêm do relatório setorial da Eaglestone sobre os bancos angolanos (fonte secundária), validado por comparação das linhas do Banco BAI com o Relatório e Contas oficial do BAI (as linhas coincidem com as contas individuais do BAI, e não com as consolidadas, o que se tem em conta na interpretação), e as pontuações dos indicadores sociais e de governação provêm de um relatório intermédio do primeiro semestre de 2024. A pontuação do BCI Angola é por isso considerada provisória e é objeto de análise de sensibilidade com a sua exclusão.

5.4 Construção do Índice de Maturidade ESG (IME)

O IME assenta numa grelha de 15 indicadores de divulgação, cinco por pilar. Cada indicador é pontuado com 1 (divulgação quantificada ou documentada), 0,5 (divulgação parcial, apenas qualitativa ou incompleta) ou 0 (não encontrado nos documentos analisados). A pontuação de cada pilar é a soma dos cinco indicadores dividida por cinco e multiplicada por dez, ficando em 0–10. O IME é a média simples dos três pilares, com pesos iguais de um terço. A Tabela 2 define os critérios.

Tabela 2: Indicadores e critérios de pontuação do IME

Cód.	Indicador	Pontuação 1	Pontuação 0,5
E1	Emissões de âmbitos 1 e 2 em valor absoluto (tCO2e)	Ambos os âmbitos quantificados	Apenas um âmbito ou apenas intensidade
E2	Meta de redução ou neutralidade	Meta com valor e ano	Compromisso sem valor ou sem ano
E3	Energia	Consumo total (ou de eletricidade) ou quota renovável quantificados	Apenas qualitativo
E4	Água ou resíduos	Volume ou peso absoluto quantificado	Apenas qualitativo
E5	Âmbito 3 (bancos: emissões financiadas)	Quantificado	Metodologia ou cobertura parcial
S1	Força de trabalho	Efetivos totais e % de mulheres quantificados	Apenas um dos dois
S2	Mulheres em cargos de chefia/liderança	% ou número quantificado	Apenas meta ou qualitativo
S3	Saúde e segurança no trabalho	Taxa de acidentes, dias perdidos ou mortes quantificados	Apenas política qualitativa
S4	Formação	Horas (totais ou por trabalhador) ou investimento quantificados	Apenas qualitativo
S5	Investimento social/comunitário	Montante monetário	Programas sem montante
G1	Independência do órgão de administração	Número ou % de independentes	Critérios sem números
G2	Mulheres no conselho	Número ou % quantificado	Apenas política qualitativa
G3	Supervisão ESG ao nível do conselho	Comité do conselho dedicado a sustentabilidade/ESG/clima	Responsabilidade através de outro órgão
G4	Ética e denúncias	Código de ética e canal de denúncias documentados	Apenas um dos dois
G5	Remuneração executiva e ESG	Remuneração variável ligada a métricas ESG (métrica ou peso indicados)	Menção genérica

Pontuação 0 quando o indicador não foi encontrado nos documentos analisados. Fonte: elaboração própria.

5.5 Construção do Índice de Performance Económica (IPE)

O IPE combina três componentes, com pesos de 40%, 30% e 30%, calculados a partir de indicadores financeiros objetivos do exercício de 2024 e convertidas para a escala 0–10 por limiares fixos e lineares, independentes da composição da amostra (Tabela 3). Não se utilizou a quota de mercado, por não ser verificável de forma homogénea nos relatórios; a competitividade é medida por uma medida de eficiência operacional. Como a eficiência é medida de forma distinta na banca e fora dela, usam-se duas escalas, o que constitui uma limitação (secção 9).

Tabela 3: Componentes do IPE, indicadores e escalas de conversão

Componente (peso)	Indicador	Conversão para 0–10
Rentabilidade (40%)	ROE = resultado líquido atribuível / capital próprio atribuível no fim de 2024	0 se ROE ≤ 0%; 10 se ROE ≥ 20%; linear entre os dois
Crescimento (30%)	Variação da receita 2024/2023 em moeda de reporte (bancos: produto bancário ou rendimento total)	0 se ≤ −10%; 10 se ≥ +20%; linear (5 corresponde a +5%)
Competitividade (30%) – não banca	Margem EBITDA = EBITDA / receita	0 se ≤ 0%; 10 se ≥ 40%; linear
Competitividade (30%) – banca	Rácio custo-para-rendimento (cost-to-income)	10 se ≤ 30%; 0 se ≥ 80%; linear

IPE = 0,4 × Rentabilidade + 0,3 × Crescimento + 0,3 × Competitividade. Valores truncados a [0; 10]. Fonte: elaboração própria.

Os valores monetários mantêm-se na moeda de reporte de cada organização, dado que os indicadores são rácios ou variações percentuais. Quando o EBITDA não é reportado diretamente, calcula-se como resultado operacional mais depreciações, amortizações e imparidades, com as parcelas e páginas registadas (caso da Unilever e da Nestlé). Para as empresas que divulgam EBITDA ajustado e IFRS, usa-se o EBITDA do relato oficial, indicando-se no ficheiro de dados a alternativa (Galp: 3507 M€ em IFRS contra 3297 M€ em custo de reposição ajustado; Enel: 24 066 M€ reportado contra 22 801 M€ ordinário).

5.6 Dados em falta e quadrantes

Aplicam-se duas regras explícitas. Para os indicadores ESG, a ausência de divulgação nos documentos analisados é pontuada com 0, por se tratar de um índice de divulgação; assim, o IME mede o que as organizações tornam observável nos relatórios oficiais, e não necessariamente as suas práticas. Para as variáveis financeiras, um valor em falta seria registrado como n.d. e a organização excluída das análises que dele dependem; no conjunto final, todas as variáveis financeiras necessárias foram obtidas, ainda que algumas de fonte secundária (BCI Angola) ou de contas individuais (Endiama).

A classificação em quadrantes usa o ponto de corte de 5,0 em ambos os índices: Quadrante I (IME ≥ 5 e IPE ≥ 5), Quadrante II (IME ≥ 5 e IPE < 5), Quadrante III (IME < 5 e IPE ≥ 5) e Quadrante IV (IME < 5 e IPE < 5). O limiar é convencional e não resulta de calibração empírica.

5.7 Estratégia analítica

A análise desenvolve-se em quatro planos: descrição das pontuações e dos quadrantes por organização; comparação de médias por contexto, incluindo um teste de Mann–Whitney entre o grupo africano lusófono (Angola e Moçambique, n = 4) e as restantes organizações (n = 11); associação entre IME e IPE; e análise de sensibilidade. Dado o tamanho da amostra (n = 15), a natureza ordinal dos índices e a presença de valores extremos, o coeficiente de correlação de Spearman é a medida principal; reportam-se também os coeficientes de Pearson e de Kendall, o valor p de um teste de permutação (10 000 permutações) para o Spearman e um intervalo de confiança de 95% por bootstrap (5000 reamostragens). A sensibilidade considera: a exclusão do BCI Angola (pontuação provisória), do BCI Angola e da Endiama/Catoca, e de todas as organizações angolanas; pesos iguais no IPE; o IPE sem a componente de crescimento; o crescimento real para as organizações angolanas (deflacionando a variação nominal pela inflação homóloga de 27,5% em dezembro de 2024, segundo o INE de Angola); a análise separada de bancos e não bancos; pesos alternativos no IME (40/30/30); e a pontuação dos indicadores parciais (0,5) como 0 ou como 1. Não se aplicam correções para comparações múltiplas e todos os testes devem ser lidos como exploratórios.

O ficheiro de acompanhamento (Apêndice C) inclui folhas com as entradas, as fórmulas de cálculo ativas e as evidências por indicador, para que outros investigadores possam reproduzir todos os valores.

6. Resultados

6.1 Pontuações por organização

A Tabela 4 apresenta as pontuações por pilar, o IME, as componentes do IPE, o IPE e o quadrante de cada organização. A Tabela 5 apresenta os indicadores financeiros que lhes servem de base.

Tabela 4: Resultados MAEP – pilares, IME, componentes do IPE, IPE e quadrante (escala 0–10)

Cód.	Organização	E	S	G	IME	Rent.	Cresc.	Comp.	IPE	Q.
E01	EDP	10,0	10,0	10,0	10,00	3,47	0,79	8,02	4,03	II
E02	Galp Energia	9,0	9,0	10,0	9,33	10,00	3,94	4,21	6,45	I
E03	Enel Group	10,0	9,0	10,0	9,67	10,00	0,00	8,14	6,44	I
E04	TotalEnergies	10,0	10,0	10,0	10,00	6,69	0,00	5,51	4,33	II
E05	Santander	9,0	10,0	10,0	9,67	6,38	5,92	7,64	6,62	I
E06	BPI/CaixaBank	10,0	10,0	10,0	10,00	7,85	7,18	8,30	7,78	I
E07	The Navigator Co.	10,0	10,0	9,0	9,67	10,00	5,64	6,55	7,66	I
E08	Mota-Engil	10,0	10,0	10,0	10,00	10,00	5,73	4,01	6,92	I
B01	Vale S.A.	10,0	10,0	10,0	10,00	9,23	0,36	9,75	6,72	I
A01	Banco BAI	5,0	9,0	8,0	7,33	10,00	0,75	5,44	5,86	I
A02	BCI Angola †	0,0	4,0	5,0	3,00	10,00	10,00	8,50	9,55	III
A03	Endiama/Catoca ‡	5,0	10,0	5,0	6,67	10,00	10,00	0,00	7,00	I
M01	BCI Moçambique	4,0	5,0	6,0	5,00	9,41	4,14	6,76	7,03	I
N01	Unilever	10,0	8,0	10,0	9,33	10,00	3,98	4,59	6,57	I
N02	Nestlé	10,0	10,0	10,0	10,00	10,00	2,74	5,17	6,37	I
	Média da amostra	8,1	8,9	8,9	8,64	8,87	4,08	6,17	6,62	

Nota: E, S, G = pilares ambiental, social e de governação; Rent. = rentabilidade; Cresc. = crescimento; Comp. = competitividade; Q. = quadrante. IME = (E+S+G)/3; IPE = 0,4 Rent. + 0,3 Cresc. + 0,3 Comp. (†) Pontuação provisória (secção 5.3). (‡) Dados financeiros de contas individuais com resultado operacional negativo (secção 6.5). Fonte: elaboração própria, com base nos relatórios oficiais listados no Apêndice B.

Tabela 5: Indicadores financeiros de base do IPE (exercício de 2024)

Cód.	Organização	ROE (%)	Cresc. receita (%)	Medida de eficiência	Valor (%)
E01	EDP	6,9	-7,6	EBITDA/Rec.	32,1
E02	Galp Energia	22,2	1,8	EBITDA/Rec.	16,8
E03	Enel Group	20,8	-20,4	EBITDA/Rec.	32,6
E04	TotalEnergies	13,4	-10,7	EBITDA/Rec.	22,1
E05	Santander	12,8	7,8	C/R	41,8
E06	BPI/CaixaBank	15,7	11,5	C/R	38,5
E07	The Navigator Co.	21,2	6,9	EBITDA/Rec.	26,2
E08	Mota-Engil	43,8	7,2	EBITDA/Rec.	16,0
B01	Vale S.A.	18,5	-8,9	EBITDA/Rec.	39,0
A01	Banco BAI	20,0	-7,8	C/R	52,8
A02	BCI Angola	47,0	92,8	C/R	37,5
A03	Endiama/Catoca	33,1	32,1	EBITDA/Rec.	-140,0
M01	BCI Moçambique	18,8	2,4	C/R	46,2
N01	Unilever	28,7	1,9	EBITDA/Rec.	18,4
N02	Nestlé	30,3	-1,8	EBITDA/Rec.	20,7

Nota: C/R = rácio custo-para-rendimento (bancos); EBITDA/Rec. = margem EBITDA (não bancos). O crescimento do BCI Angola (+92,8%) e o da Endiama (+32,1%) são nominais em kwanzas, num contexto de inflação homóloga de 27,5% em dezembro de 2024 (INE Angola). A margem EBITDA negativa da Endiama (−140,0%) resulta de contas individuais de uma

entidade gestora de participações, em que o resultado líquido provém de resultados de subsidiárias. Fonte: elaboração própria; valores e páginas no Apêndice A.

6.2 Distribuição por quadrantes

Doze das 15 organizações situam-se no Quadrante I (IME e IPE iguais ou superiores a 5,0). Duas organizações europeias, a EDP e a TotalEnergies, situam-se no Quadrante II: têm a pontuação máxima no IME, mas IPE inferior a 5,0 (4,03 e 4,33), por efeito de um ROE de 6,9% no primeiro caso e de uma queda da receita de 10,7% no segundo. O BCI Angola situa-se no Quadrante III (IME de 3,00 e IPE de 9,55), com pontuação provisória. Nenhuma organização se situa no Quadrante IV. A Figura 1 representa as 15 organizações na matriz. Estes quadrantes dependem do limiar de 5,0: o Moçambique BCI (M01) tem um IME de exatamente 5,0, pelo que passaria para o Quadrante III se os indicadores parciais fossem pontuados com 0 em vez de 0,5, e é a única classificação que se altera nessa variante.

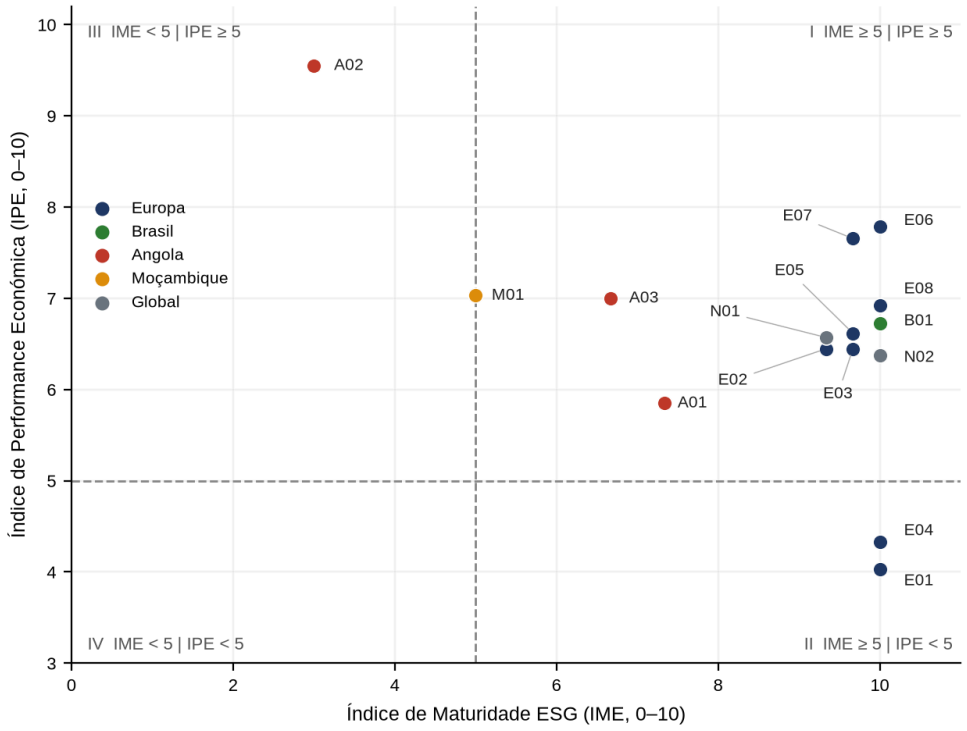


Figura 1: Posicionamento das 15 organizações na matriz MAEP (IME × IPE)

Fonte: elaboração própria. As linhas tracejadas indicam o limiar de 5,0.

6.3 Diferenças por contexto

Tabela 6: Médias por contexto e quadrantes

Contexto	N	IME médio	IPE médio	E	S	G	Quadrantes (n.º)
Europa	8	9,79	6,28	9,8	9,8	9,9	I: 6, II: 2
Brasil	1	10,00	6,72	10,0	10,0	10,0	I: 1
Angola	3	5,67	7,47	3,3	7,7	6,0	I: 2, III: 1
Moçambique	1	5,00	7,03	4,0	5,0	6,0	I: 1
Global	2	9,67	6,47	10,0	9,0	10,0	I: 2
Amostra	15	8,64	6,62	8,1	8,9	8,9	I: 12, II: 2, III: 1

Fonte: elaboração própria. Os grupos Brasil (n = 1) e Moçambique (n = 1) são casos únicos e não permitem inferência.

O IME médio é de 9,79 no grupo europeu, 9,67 nas multinacionais globais, 10,00 no caso brasileiro, 5,00 no caso moçambicano e 5,67 no grupo angolano. A diferença entre as quatro organizações africanas lusófonas (IME médio de 5,50) e as restantes 11 (IME médio de 9,79) é grande e consistente: nenhuma das quatro organizações africanas tem IME superior ao menor valor das restantes, e o teste de Mann–Whitney dá U = 0 (valor p aproximado de 0,004). No IPE, pelo contrário, o grupo africano lusófono apresenta média superior (7,36 contra 6,35), sem diferença estatisticamente detetável (U = 31; p = 0,28). As diferenças de IME dizem respeito à divulgação documentada: o pilar ambiental é o mais baixo no grupo angolano (3,3), enquanto o social (7,7) é o mais elevado dos três pilares neste grupo.

6.4 Associação entre IME e IPE

No conjunto das 15 organizações, a associação entre IME e IPE é negativa e fraca a moderada, e não é estatisticamente significativa pelo critério principal (Tabela 7). O coeficiente de Spearman é de -0,36 (valor p de permutação de 0,19; IC 95% bootstrap de -0,81 a 0,27) e o de Kendall de -0,27 (p = 0,18). O coeficiente de Pearson é de -0,55 (p = 0,03), mas é muito influenciado por um único caso, o BCI Angola, que combina o IME mais baixo da amostra com o IPE mais elevado, em parte por efeito de crescimento nominal elevado, em dados de fonte secundária. Sem esse caso, o coeficiente de Pearson é de -0,19 (p = 0,51) e o de Spearman de -0,20. Em nenhuma das especificações o coeficiente de Spearman é positivo, mas em nenhuma o intervalo de confiança de 95% exclui o zero.

Tabela 7: Associação entre IME e IPE e análise de sensibilidade

Cenário	n	r de Pearson	p	ρ de Spearman	p (perm.)	IC 95% de ρ	τ de Kendall
Principal (todas as 15 organizações)	15	-0,55	0,03	-0,36	0,19	[-0,81; 0,27]	-0,27
Sem BCI Angola (pontuação provisória)	14	-0,19	0,51	-0,20	0,48	[-0,72; 0,44]	-0,15
Sem BCI Angola e Endiama/Catoca	13	-0,14	0,65	-0,09	0,77	[-0,65; 0,56]	-0,04
Sem as três organizações angolanas	12	-0,21	0,51	-0,20	0,52	[-0,75; 0,43]	-0,16
IPE com pesos iguais (1/3 cada)	15	-0,55	0,03	-0,39	0,15	[-0,83; 0,22]	-0,32
IPE sem a componente de crescimento	15	-0,19	0,51	-0,18	0,52	[-0,73; 0,41]	-0,17
Crescimento real em Angola (inflação de 27,5%)	15	-0,45	0,10	-0,19	0,49	[-0,71; 0,51]	-0,11
IME com pesos 40/30/30 (A/S/G)	15	-0,55	0,04	-0,35	0,20	[-0,80; 0,28]	-0,26
Indicadores parciais (0,5) pontuados 0	15	-0,51	0,05	-0,35	0,20	[-0,79; 0,27]	-0,26
Indicadores parciais (0,5) pontuados 1	15	-0,57	0,03	-0,37	0,18	[-0,78; 0,30]	-0,29
Apenas não bancos	10	-0,32	0,37	-0,46	0,18	[-0,87; 0,24]	-0,39
Apenas bancos	5	-0,55	0,34	-0,30	0,68	[-1,00; 1,00]	-0,20

Nota: p de Pearson bilateral; p (perm.) = valor p de permutação (10 000) para ρ de Spearman; IC 95% por bootstrap (5000 reamostragens). Com n pequeno, os intervalos são muito largos. Fonte: elaboração própria.

A análise de sensibilidade mostra que o sinal negativo do coeficiente de Spearman se mantém em todas as variantes, com valores entre −0,09 (sem o BCI Angola e a Endiama/Catoca) e −0,46 (apenas não bancos), e sempre com intervalos amplos que incluem o zero. A retirada de uma organização de cada vez deixa o ρ de Spearman entre -0,51 e -0,20. Não há, portanto, evidência de associação positiva entre IME e IPE, nem evidência robusta de associação negativa; o resultado correto de leitura é de ausência de associação detectável, com muito baixa potência estatística.

Tabela 8: Correlações de Spearman entre pilares/IME e componentes/IPE (n = 15)

	Rentabilidade	Crescimento	Competitividade	IPE
Ambiental (E)	-0,18 (p = 0,51)	-0,44 (p = 0,10)	0,06 (p = 0,83)	-0,32 (p = 0,24)
Social (S)	-0,41 (p = 0,13)	-0,02 (p = 0,94)	-0,08 (p = 0,79)	-0,15 (p = 0,58)
Governação (G)	-0,36 (p = 0,19)	-0,47 (p = 0,08)	0,06 (p = 0,83)	-0,49 (p = 0,06)
IME	-0,46 (p = 0,09)	-0,39 (p = 0,16)	0,15 (p = 0,60)	-0,36 (p = 0,19)

Nota: p bilateral assintótico; sem correção para comparações múltiplas. Nenhuma correlação é positiva e estatisticamente significativa a 5%. Fonte: elaboração própria.

6.5 Casos ilustrativos e ressalvas de interpretação

Os casos seguintes têm valor descritivo e ilustram a forma como os índices respondem a características específicas dos dados, sem permitir generalização. A EDP e a TotalEnergies (Quadrante II) obtêm 10,0 no IME, mas IPE de 4,03 e 4,33: mostram que, numa grelha de divulgação, a maturidade ESG pode ser máxima em organizações cujos indicadores financeiros do ano foram modestos, por razões (preços da energia, estrutura de capital, resultado de 2024) que a MAEP não captura. O Banco BAI (A01) tem IME de 7,33 (ambiental 5,0) e IPE de 5,86, com ROE de 20,0% mas receita nominal em queda de 7,8%.

O BCI Angola (A02) e a Endiama/Catoca (A03) exigem ressalvas. No primeiro, o IME de 3,00 assenta em documentos parciais e o IPE de 9,55 em dados secundários, com crescimento nominal da receita de 92,8%, de interpretação incerta (a própria fonte alerta para possíveis problemas de comparabilidade entre exercícios). No segundo, o ROE de 33,1% decorre de resultados de participadas reconhecidos em contas individuais, e a componente de competitividade é 0 por o EBITDA individual ser negativo; com o crescimento real (deflacionado), o IPE passaria de 7,00 para 5,36. Estes casos ilustram o risco de comparar bancos e empresas, contas consolidadas e individuais, e valores nominais em economias de inflação muito distinta, com os mesmos limiares.

7. Discussão

A discussão distingue o que foi efetivamente observado das interpretações possíveis, que permanecem hipóteses.

7.1 O que foi observado

- A grelha de 15 indicadores pôde ser aplicada de forma documentada às 15 organizações, com evidência por página para as pontuações; 81% das pontuações de indicadores ESG são 1, 10% são 0,5 e 8% são 0 (incluindo as de pontuação provisória do BCI Angola).
- O IME é muito elevado e concentrado nas organizações europeias, no caso brasileiro e nas multinacionais globais (11 das 15 organizações têm IME igual ou superior a 9,33), e claramente mais baixo nas quatro organizações africanas lusófonas.
- A associação entre IME e IPE não é positiva nesta amostra; é negativa, mas não robusta, não significativa pelo critério principal, e dependente de casos individuais.
- A classificação por quadrantes é pouco discriminante: 12 de 15 organizações ocupam o Quadrante I, e uma única classificação (Moçambique BCI) é sensível ao tratamento dos indicadores parciais.

7.2 Interpretações possíveis (hipóteses não testadas)

Três explicações, não mutuamente exclusivas, são compatíveis com o padrão observado, mas não foram testadas. A primeira é um efeito de teto: a grelha de divulgação satura nas grandes empresas sujeitas a quadros de relato estruturados (vários relatórios europeus da amostra apresentam declarações de sustentabilidade estruturadas segundo as ESRS, como a EDP, a Navigator, a Mota-Engil e a Unilever), o que reduz a variância do IME e limita o poder de qualquer associação. A

segunda é a composição: os resultados financeiros de 2024 de bancos de economias com juros e inflação elevados (Angola e Moçambique) são escalados contra os mesmos limiares que as empresas europeias, o que pode elevar o IPE desses casos independentemente da sua maturidade ESG; o ajuste pela inflação em Angola reduz, de facto, o IPE de duas das três organizações angolanas. A terceira é de medição: o IME mede a divulgação, e a divulgação está associada ao quadro regulatório e à dimensão da organização, que também influenciam o desempenho financeiro de formas que não foram controladas.

Estes resultados não contradizem nem confirmam a literatura que reporta associações predominantemente positivas entre ESG e desempenho (Friede et al., 2015; Eccles et al., 2014): essa literatura baseia-se em amostras muito maiores, medidas de ESG e de desempenho distintas e desenhos econométricos com controlos, e o presente desenho (15 organizações heterogêneas, índice de divulgação, um só exercício) não é adequado para os testar. Também não se pode afirmar que o contexto regulatório "explique" as diferenças de IME entre Europa e África lusófona; o padrão é compatível com essa hipótese, mas contextos, setores, dimensão e fontes documentais variam em simultâneo. Do mesmo modo, a utilidade da MAEP como ferramenta de diagnóstico e de benchmarking não foi avaliada: o estudo mostra que ela é aplicável de forma transparente, não que seja válida ou preditiva.

8. Contributos do estudo

O estudo oferece três contributos, todos de natureza metodológica e descritiva. Primeiro, um protocolo de pontuação explícito e reprodutível para uma versão operacionalizada da MAEP, com critérios por indicador, escalas de conversão fixas e regras para dados em falta. Segundo, um conjunto de dados verificável de 15 organizações, com o documento, a página e a citação de cada pontuação, que outros investigadores podem rever, corrigir e alargar. Terceiro, o diagnóstico de duas limitações do instrumento na sua forma atual, o efeito de teto do IME e a comparabilidade das escalas do IPE entre setores e contextos monetários, que orientam o seu aperfeiçoamento. O estudo não fornece evidência de validade nem de utilidade preditiva da MAEP.

9. Limitações

As limitações são substantivas e condicionam a leitura de todos os resultados.

- **Dimensão e composição da amostra.** Com 15 organizações heterogêneas e subgrupos de um a oito casos, a potência estatística é muito baixa e a amostra não é representativa de qualquer universo nacional ou setorial.
- **Pontuação por divulgação.** O IME mede o que é divulgado nos documentos analisados, e não o desempenho ESG efetivo; a ausência de divulgação é pontuada com 0. Formatos de relato distintos (por exemplo, ESRS e GRI) afetam a comparabilidade, e há efeito de teto: 81% dos indicadores são pontuados com 1.
- **Codificação por um único avaliador.** Não houve dupla codificação independente nem cálculo de concordância entre avaliadores. A pesquisa e a recolha de evidência foram assistidas por ferramentas automáticas de pesquisa de texto e todas as citações foram verificadas contra o texto das páginas, mas a atribuição das pontuações constitui um julgamento. Recomenda-se uma segunda codificação independente.
- **Documentação incompleta de algumas organizações.** O BCI Angola foi pontuado com fontes secundárias e relatório intermédio (pontuação provisória); alguns itens da TotalEnergies e da Vale provêm de páginas eletrônicas oficiais e não de relatórios PDF paginados; um item da CaixaBank (S5) foi lido a partir de um elemento gráfico, com confiança média.
- **Unidades de análise.** O item E06 usa o grupo CaixaBank consolidado em vez do BPI isolado; o item A03 combina duas entidades e usa contas individuais da Endiama; alguns indicadores sociais e de governação referem-se a perímetros distintos dentro do mesmo grupo (por exemplo, apenas as operações no país).

- **Escalas do IPE.** Os limiares são convencionais; a rentabilidade, o crescimento e a eficiência dependem do setor, do ciclo de preços e do contexto monetário; o crescimento nominal em economias de inflação elevada (Angola, 27,5%) não é comparável ao das restantes, apenas parcialmente tratado na sensibilidade; e há duas escalas de competitividade (banca e não banca).
- **Desenho transversal e de exercício único.** Não se observa evolução temporal nem se controlam setor, dimensão, risco ou estrutura de capital; os dados de 2024 podem refletir efeitos extraordinários.
- **Inferência.** Não se aplicam correções para comparações múltiplas e as análises de sensibilidade não são independentes entre si. Não existem dados primários sobre os mecanismos de adoção de práticas ESG.

10. Agenda de investigação futura

O desenvolvimento futuro da MAEP depende de cinco passos. Primeiro, a dupla codificação independente dos indicadores, com cálculo de concordância (por exemplo, coeficiente kappa) e revisão dos critérios ambíguos. Segundo, a ampliação da amostra, com maior número de organizações por país e setor, e análises que controlem setor e dimensão e usem classificações por setor em vez de limiares comuns. Terceiro, a revisão do IME para reduzir o efeito de teto, por exemplo com indicadores de nível de ambição, de desempenho em tendência e de verificação externa. Quarto, o tratamento sistemático de economias com inflação elevada (valores reais ou em moeda forte). Quinto, a combinação da análise documental com entrevistas ou questionários a gestores, para compreender os fatores institucionais, estratégicos e culturais associados ao alinhamento entre ESG e performance.

11. Conclusão

Este artigo apresentou uma versão operacionalizada da MAEP, aplicada a 15 organizações, com pontuações calculadas a partir de critérios objetivos e sustentadas por evidência por documento e página. Doze organizações situam-se no Quadrante I, duas no Quadrante II e uma, com pontuação provisória, no Quadrante III. A maturidade ESG, medida por divulgação, é muito elevada nas organizações europeias, brasileiras e globais e claramente inferior nas quatro organizações africanas lusófonas, enquanto a performance económica medida pelo IPE não difere de forma detetável entre os grupos.

Nesta amostra, não se observa associação positiva entre maturidade ESG e performance económica (ρ de Spearman de -0,36; IC 95% de -0,81 a 0,27), e o sinal negativo observado não é robusto à exclusão de casos individuais nem a escolhas alternativas de cálculo. Os resultados são descritivos e não permitem afirmar relações de causalidade, nem validar a MAEP; mostram, antes, que o instrumento é aplicável de forma transparente e que, na sua forma atual, tem poder discriminante limitado devido ao efeito de teto do IME. A sua consolidação científica dependerá de dupla codificação, de amostras mais amplas, de escalas ajustadas ao setor e ao contexto monetário e de testes estatísticos com controlos.

Referências

Barney, J. B. (1991). Firm resources and sustained competitive advantage. Journal of Management, 17(1), 99–120. https://doi.org/10.1177/014920639101700108

Berg, F., Kölbel, J. F., & Rigobon, R. (2022). Aggregate confusion: The divergence of ESG ratings. Review of Finance, 26(6), 1315–1344.

Eccles, R. G., Ioannou, I., & Serafeim, G. (2014). The impact of corporate sustainability on organizational processes and performance. Management Science, 60(11), 2835–2857.

Eccles, R. G., & Klimenko, S. (2019). The investor revolution. Harvard Business Review, 97(3), 106–116. https://hbr.org/2019/05/the-investor-revolution

Eccles, R. G., & Serafeim, G. (2013). The performance frontier: Innovating for a sustainable strategy. Harvard Business Review, 91(5), 50–60.

Freeman, R. E. (1984). Strategic management: A stakeholder approach. Pitman.

Friede, G., Busch, T., & Bassen, A. (2015). ESG and financial performance: Aggregated evidence from more than 2000 empirical studies. Journal of Sustainable Finance & Investment, 5(4), 210–233. https://doi.org/10.1080/20430795.2015.1118917

Gillan, S. L., Koch, A., & Starks, L. T. (2021). Firms and social responsibility: A review of ESG and CSR research in corporate finance. Journal of Corporate Finance, 66, 101889.

Jung, Y. L., & Yoo, H. S. (2023). Environmental, social, and governance activities and firm performance: Moderating effect of market competition. Corporate Social Responsibility and Environmental Management, 30(6), 2830–2839.

Khan, M., Serafeim, G., & Yoon, A. (2016). Corporate sustainability: First evidence on materiality. The Accounting Review, 91(6), 1697–1724.

Reale, M. (1994). Teoria tridimensional do direito (5.ª ed.). Saraiva.

Suchman, M. C. (1995). Managing legitimacy: Strategic and institutional approaches. Academy of Management Review, 20(3), 571–610.

Instituto Nacional de Estatística de Angola (INE). (2025). Índice de preços no consumidor nacional, dezembro de 2024 (variação homóloga de 27,50%), conforme reportado em RTP (2025, 15 de fevereiro), Preços em Angola cresceram 28,1% em média em 2024. https://www.rtp.pt/noticias/economia/precos-em-angola-cresceram-281-em-media-em-2024_n1627296

Eaglestone. (2025). Bancos angolanos: Resultados 2024. https://www.eaglestone.eu/xms/files/Angolan_Banks_Results_2024_PT.pdf

Os relatórios oficiais das organizações da amostra, utilizados como fontes dos dados, estão listados no Apêndice B.

Apêndice A – Indicadores, fontes oficiais e páginas por organização

Para cada organização indicam-se a pontuação de cada indicador ESG, o documento (identificador do Apêndice B) e a página que o sustenta, bem como as variáveis financeiras utilizadas no IPE, com valor, unidade, documento e página. "web" indica página eletrónica oficial (URL no ficheiro de dados do Apêndice C). As citações literais completas encontram-se no ficheiro de dados.

E01 – EDP

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E01_p1	190
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	E01_p1	186
E3	Energia	1,0	E01_p1	361
E4	Água ou resíduos	1,0	E01_p1	363
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E01_p1	190
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E01_p1	366
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E01_p1	47
S3	Saúde e segurança	1,0	E01_p1	370
S4	Formação	1,0	E01_p1	369
S5	Investimento social/comunitário	1,0	E01_p1	13
G1	Independência do conselho	1,0	E01_p1	79
G2	Mulheres no conselho	1,0	E01_p1	78
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	E01_p1	79
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E01_p1	15
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E01_p2	69

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	14 965,76	M EUR	E01_fin	5
Receita 2023	16 202,31	M EUR	E01_fin	5
Resultado líquido atribuível 2024	800,98	M EUR	E01_fin	5
Resultado líquido atribuível 2023	952,35	M EUR	E01_fin	5
Capital próprio atribuível 2024	11 548,03	M EUR	E01_fin	7
EBITDA 2024	4 801	M EUR	E01_p1	58

E02 – Galp Energia

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E02_iar	67
E2	Meta de redução/neutralidade	0,5	E02_iar	65
E3	Energia	1,0	E02_iar	65
E4	Água ou resíduos	1,0	E02_iar	72
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E02_iar	67
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E02_iar	85
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E02_iar	85
S3	Saúde e segurança	1,0	E02_iar	54
S4	Formação	0,5	E02_iar	84
S5	Investimento social/comunitário	1,0	E02_iar	89
G1	Independência do conselho	1,0	E02_iar	22
G2	Mulheres no conselho	1,0	E02_iar	121
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	E02_iar	56
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E02_iar	81
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E02_iar	56

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	20 830	M EUR	E02_iar	181
Receita 2023	20 455	M EUR	E02_iar	181
Resultado líquido atribuível 2024	1 040	M EUR	E02_iar	181
Resultado líquido atribuível 2023	1 242	M EUR	E02_iar	181
Capital próprio atribuível 2024	4 689	M EUR	E02_iar	180
EBITDA 2024	3 507	M EUR	E02_iar	104

E03 – Enel Group

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E03_ghg	24
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	E03_iar	97
E3	Energia	1,0	E03_iar	28
E4	Água ou resíduos	1,0	E03_iar	28
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E03_ghg	26
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E03_iar	343
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E03_iar	29
S3	Saúde e segurança	1,0	E03_iar	362
S4	Formação	1,0	E03_iar	347
S5	Investimento social/comunitário	0,5	E03_iar	572
G1	Independência do conselho	1,0	E03_iar	37
G2	Mulheres no conselho	1,0	E03_iar	37
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	E03_iar	40
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E03_iar	396
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E03_iar	58

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	73 914	M EUR	E03_iar	420
Receita 2023	92 882	M EUR	E03_iar	420
Resultado líquido atribuível 2024	7 016	M EUR	E03_iar	420
Resultado líquido atribuível 2023	3 438	M EUR	E03_iar	159
Capital próprio atribuível 2024	33 731	M EUR	E03_iar	505
EBITDA 2024	24 066	M EUR	E03_iar	159

E04 – TotalEnergies

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E04_sc	106
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	E04_sc	10
E3	Energia	1,0	E04_sc	104
E4	Água ou resíduos	1,0	E04_sc	111
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E04_sc	107
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E04_sc	110
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E04_sc	110
S3	Saúde e segurança	1,0	E04_sc	109
S4	Formação	1,0	E04_sc	110
S5	Investimento social/comunitário	1,0	E04_sc	112
G1	Independência do conselho	1,0	E04_urd	web
G2	Mulheres no conselho	1,0	E04_urd	web
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	E04_sc	11
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E04_sc	91
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E04_sc	12

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	195 610	M USD	E04_urd	web
Receita 2023	218 945	M USD	E04_urd	web
Resultado líquido atribuível 2024	15 758	M USD	E04_urd	web
Resultado líquido atribuível 2023	21 384	M USD	E04_urd	web
Capital próprio atribuível 2024	117 858	M USD	E04_urd	web
Capital próprio 2023	116 753	M USD	E04_urd	web
EBITDA 2024	43 143	M USD	E04_urd	web

E05 – Santander

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E05_ss	119
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	E05_ss	17
E3	Energia	1,0	E05_ss	54
E4	Água ou resíduos	0,5	E05_ss	54
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E05_ss	47
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E05_ss	176
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E05_ss	64
S3	Saúde e segurança	1,0	E05_ss	178
S4	Formação	1,0	E05_ss	178
S5	Investimento social/comunitário	1,0	E05_ss	66
G1	Independência do conselho	1,0	E05_ar	236
G2	Mulheres no conselho	1,0	E05_ar	236
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	E05_ss	101
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E05_ss	87
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E05_ss	62

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	61 876	M EUR	E05_ar	392
Receita 2023	57 423	M EUR	E05_ar	392
Resultado líquido atribuível 2024	12 574	M EUR	E05_ar	392
Resultado líquido atribuível 2023	11 076	M EUR	E05_ar	392
Capital próprio atribuível 2024	98 601	M EUR	E05_ar	411
Capital próprio 2023	95 423	M EUR	E05_ar	411
Custo-para-rendimento 2024 (%)	41,8	%	E05_ar	392

E06 – BPI/CaixaBank

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E06_mgmt2	268
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	E06_mgmt2	268
E3	Energia	1,0	E06_mgmt2	273
E4	Água ou resíduos	1,0	E06_mgmt2	276
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E06_mgmt2	268
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E06_mgmt2	14
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E06_mgmt2	14
S3	Saúde e segurança	1,0	E06_mgmt2	318
S4	Formação	1,0	E06_mgmt2	310
S5	Investimento social/comunitário	1,0	E06_mgmt2	327
G1	Independência do conselho	1,0	E06_iagc	23
G2	Mulheres no conselho	1,0	E06_iagc	42
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	E06_iagc	87
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E06_iagc	93
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E06_mgmt2	320

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	15 873	M EUR	E06_mgmt2	709
Receita 2023	14 231	M EUR	E06_mgmt2	709
Resultado líquido atribuível 2024	5 787	M EUR	E06_mgmt2	494
Resultado líquido atribuível 2023	4 816	M EUR	E06_mgmt2	494
Capital próprio atribuível 2024	36 865	M EUR	E06_mgmt2	494
Capital próprio 2023	36 339	M EUR	E06_mgmt2	494
Custo-para-rendimento 2024 (%)	38,5	%	E06_mgmt2	494

Unidade de análise: grupo CaixaBank consolidado (inclui o BPI).

E07 – The Navigator Co.

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E07_ar	225
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	E07_ar	86
E3	Energia	1,0	E07_ar	224
E4	Água ou resíduos	1,0	E07_ar	224
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E07_ar	225
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E07_ar	225
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E07_ar	192
S3	Saúde e segurança	1,0	E07_ar	225
S4	Formação	1,0	E07_ar	225
S5	Investimento social/comunitário	1,0	E07_ar	224
G1	Independência do conselho	1,0	E07_ar	39
G2	Mulheres no conselho	1,0	E07_ar	39
G3	Supervisão ESG no conselho	0,5	E07_ar	114
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E07_ra	30
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E07_ra	42

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	2 088 276 553	EUR	E07_ar	255
Receita 2023	1 953 242 900	EUR	E07_ar	255
Resultado líquido atribuível 2024	286 948 195	EUR	E07_ar	255
Resultado líquido atribuível 2023	274 923 820	EUR	E07_ar	255
Capital próprio atribuível 2024	1 355 728 837	EUR	E07_ar	256
EBITDA 2024	547	M EUR	E07_ar	223

E08 – Mota-Engil

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	E08_ir	135
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	E08_ir	130
E3	Energia	1,0	E08_ir	131
E4	Água ou resíduos	1,0	E08_ir	152
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	E08_ir	135
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	E08_ir	182
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	E08_ir	181
S3	Saúde e segurança	1,0	E08_ir	170
S4	Formação	1,0	E08_ir	187
S5	Investimento social/comunitário	1,0	E08_ir	275
G1	Independência do conselho	1,0	E08_ir	92
G2	Mulheres no conselho	1,0	E08_ir	92
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	E08_ir	93
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	E08_ir	39
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	E08_ir	95

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	5 950 913	mil EUR	E08_ir	15
Receita 2023	5 551 897	mil EUR	E08_ir	15
Resultado líquido atribuível 2024	122 688	mil EUR	E08_ir	15
Resultado líquido atribuível 2023	113 153	mil EUR	E08_ir	15
Capital próprio atribuível 2024	280 261	mil EUR	E08_ir	281
EBITDA 2024	955	M EUR	E08_er	9

B01 – Vale S.A.

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	B01_ri	72
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	B01_ri	13
E3	Energia	1,0	B01_ri	9
E4	Água ou resíduos	1,0	B01_ri	9
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	B01_ri	72
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	B01_ri	37
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	WEB	web
S3	Saúde e segurança	1,0	B01_ri	44
S4	Formação	1,0	B01_ri	9
S5	Investimento social/comunitário	1,0	B01_ri	85
G1	Independência do conselho	1,0	B01_ri	26
G2	Mulheres no conselho	1,0	WEB	web
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	B01_ri	119
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	B01_ri	38
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	B01_ri	27

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	38 056	M USD	WEB	web
Receita 2023	41 784	M USD	WEB	web
Resultado líquido atribuível 2024	6 166	M USD	WEB	web
Resultado líquido atribuível 2023	7 983	M USD	WEB	web
Capital próprio atribuível 2024	33 406	M USD	WEB	web
EBITDA 2024	14 840	M USD	WEB	web

A01 – Banco BAI

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	0,0	n.e.	–
E2	Meta de redução/neutralidade	0,5	A01_sust	41
E3	Energia	1,0	A01_sust	50
E4	Água ou resíduos	1,0	A01_sust	50
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	0,0	n.e.	–
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	A01_sust	42
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	A01_sust	26
S3	Saúde e segurança	0,5	A01_sust	30
S4	Formação	1,0	A01_sust	29
S5	Investimento social/comunitário	1,0	A01_sust	20
G1	Independência do conselho	1,0	A01_gov	8
G2	Mulheres no conselho	1,0	A01_sust	26
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	A01_gov	14
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	A01_gov	18
G5	Remuneração ligada a ESG	0,0	n.e.	–

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	405 286 946	mil AOA	A01_rc	61
Receita 2023	439 385 372	mil AOA	A01_rc	61
Resultado líquido atribuível 2024	170 527 271	mil AOA	A01_rc	61
Resultado líquido atribuível 2023	208 366 770	mil AOA	A01_rc	61
Capital próprio atribuível 2024	852 152 409	mil AOA	A01_rc	61
Custo-para-rendimento 2024 (%)	52,8	%	A01_rc	7

A02 – BCI Angola

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	0,0	n.e.	–
E2	Meta de redução/neutralidade	0,0	n.e.	–
E3	Energia	0,0	n.e.	–
E4	Água ou resíduos	0,0	n.e.	–
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	0,0	n.e.	–
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	bci_h1_2024_scribd	web
S2	Mulheres em chefia/liderança	0,0	n.e.	–
S3	Saúde e segurança	0,0	n.e.	–
S4	Formação	0,5	bci_h1_2024_scribd	web
S5	Investimento social/comunitário	0,5	bci_h1_2024_scribd	web
G1	Independência do conselho	1,0	bci_h1_2024_scribd	web
G2	Mulheres no conselho	1,0	bci_h1_2024_scribd	web
G3	Supervisão ESG no conselho	0,0	n.e.	–
G4	Ética e canal de denúncias	0,5	bci_h1_2024_scribd	web
G5	Remuneração ligada a ESG	0,0	n.e.	–

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	106 309	M AOA	eaglestone_pt	25
Receita 2023	55 134	M AOA	eaglestone_pt	25
Resultado líquido atribuível 2024	51 454	M AOA	eaglestone_pt	25
Resultado líquido atribuível 2023	33 355	M AOA	eaglestone_pt	25
Capital próprio atribuível 2024	109 423	M AOA	eaglestone_pt	24
Custo-para-rendimento 2024 (%)	37,5	%	eaglestone_pt	27

Pontuação provisória: dados financeiros de fonte secundária (eaglestone_pt); itens sociais e de governação de relatório intermédio do primeiro semestre de 2024 (bci_h1_2024_scribd). n.e. = não encontrado nos documentos acessíveis.

A03 – Endiama/Catoca

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	0,0	n.e.	–
E2	Meta de redução/neutralidade	0,5	A03_rg	13
E3	Energia	1,0	A03_catoca	44
E4	Água ou resíduos	1,0	A03_catoca	45
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	0,0	n.e.	–
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	A03_rg	48
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	A03_catoca	24
S3	Saúde e segurança	1,0	A03_catoca	26
S4	Formação	1,0	A03_catoca	25
S5	Investimento social/comunitário	1,0	A03_catoca	17
G1	Independência do conselho	0,0	n.e.	–
G2	Mulheres no conselho	1,0	A03_rg	11
G3	Supervisão ESG no conselho	0,5	A03_rg	11
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	A03_rg	71
G5	Remuneração ligada a ESG	0,0	n.e.	–

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	28 260 692	mil AOA	A03_rg	81
Receita 2023	21 394 102	mil AOA	A03_rg	81
Resultado líquido atribuível 2024	74 192 171	mil AOA	A03_rg	81
Resultado líquido atribuível 2023	29 214 548	mil AOA	A03_rg	81
Capital próprio atribuível 2024	224 000 358	mil AOA	A03_rg	80
EBITDA 2024	-39 567 179	mil AOA	A03_rg	81

Indicadores ESG: melhor evidência entre A03_rg (Endiama) e A03_catoca (Catoca), identificada por indicador. Dados financeiros: contas individuais da Endiama E.P. (milhares de kwanzas).

M01 – BCI Moçambique

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	0,0	n.e.	–
E2	Meta de redução/neutralidade	0,5	M01_pt	87
E3	Energia	0,5	M01_pt	53
E4	Água ou resíduos	0,5	M01_pt	88
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	0,5	M01_pt	89
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	M01_pt	55
S2	Mulheres em chefia/liderança	0,0	n.e.	–
S3	Saúde e segurança	0,0	n.e.	–
S4	Formação	1,0	M01_pt	57
S5	Investimento social/comunitário	0,5	M01_pt	147
G1	Independência do conselho	0,5	M01_pt	13
G2	Mulheres no conselho	0,5	M01_pt	14
G3	Supervisão ESG no conselho	0,5	M01_pt	87
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	M01_pt	67
G5	Remuneração ligada a ESG	0,5	M01_pt	88

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	21 462 503,27	mil MZN	M01_pt	117
Receita 2023	20 956 520,92	mil MZN	M01_pt	117
Resultado líquido atribuível 2024	6 047 330,48	mil MZN	M01_pt	117
Resultado líquido atribuível 2023	8 190 867,97	mil MZN	M01_pt	117
Capital próprio atribuível 2024	32 146 098,99	mil MZN	M01_pt	119
Custo-para-rendimento 2024 (%)	46,2	%	M01_pt	100

N01 – Unilever

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	N01_ara	245
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	N01_ara	243
E3	Energia	1,0	N01_ara	246
E4	Água ou resíduos	1,0	N01_ara	253
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	N01_ara	245
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	N01_ara	274
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	N01_ara	275
S3	Saúde e segurança	1,0	N01_ara	277
S4	Formação	0,5	N01_ara	273
S5	Investimento social/comunitário	0,5	N01_ara	36
G1	Independência do conselho	1,0	N01_ara	70
G2	Mulheres no conselho	1,0	N01_ara	80
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	N01_ara	91
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	N01_ara	288
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	N01_ara	101

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	60 761	M EUR	N01_ara	137
Receita 2023	59 604	M EUR	N01_ara	137
Resultado líquido atribuível 2024	5 744	M EUR	N01_ara	137
Resultado líquido atribuível 2023	6 487	M EUR	N01_ara	137
Capital próprio atribuível 2024	19 990	M EUR	N01_ara	139
EBITDA 2024	11 157	M EUR	N01_ara	140

N02 – Nestlé

Cód.	Indicador ESG	Pont.	Documento	Pág.
E1	Emissões âmbitos 1 e 2	1,0	N02_nfs	195
E2	Meta de redução/neutralidade	1,0	N02_nfs	28
E3	Energia	1,0	N02_nfs	150
E4	Água ou resíduos	1,0	N02_nfs	154
E5	Âmbito 3 / emissões financiadas	1,0	N02_nfs	195
S1	Efetivos e % de mulheres	1,0	N02_nfs	74
S2	Mulheres em chefia/liderança	1,0	N02_nfs	74
S3	Saúde e segurança	1,0	N02_nfs	160
S4	Formação	1,0	N02_nfs	157
S5	Investimento social/comunitário	1,0	N02_nfs	161
G1	Independência do conselho	1,0	N02_cg	10
G2	Mulheres no conselho	1,0	N02_nfs	74
G3	Supervisão ESG no conselho	1,0	N02_cg	21
G4	Ética e canal de denúncias	1,0	N02_nfs	101
G5	Remuneração ligada a ESG	1,0	N02_cg	50

Variável financeira	Valor	Unidade	Documento	Pág.
Receita 2024	91 354	M CHF	N02_fs	6
Receita 2023	92 998	M CHF	N02_fs	6
Resultado líquido atribuível 2024	10 884	M CHF	N02_fs	6
Resultado líquido atribuível 2023	11 209	M CHF	N02_fs	6
Capital próprio atribuível 2024	35 917	M CHF	N02_fs	9
EBITDA 2024	18 886	M CHF	N02_fs	10

Apêndice B – Documentos oficiais utilizados

Id	Documento	URL
A01_gov	Banco BAI Relatório Anual do Governo Societário 2024	https://www.cmc.ao/sites/default/files/2025-04/Relat%C3%B3rio%20Anual%20do%20Governo%20Societ%C3%A1rio_24.pdf
A01_rc	Banco BAI Relatório e Contas 2024 individual e consolidado	https://www.bancobai.ao/media/v0rdkdkt/relatorio-e-contas-individual-e-consolidado-2024.pdf
A01_sust	Banco BAI Relatório de Sustentabilidade 2024	https://www.bancobai.ao/media/obdbomq3/relatorio-de-sustentabilidade-2024.pdf
A03_catoca	Sociedade Mineira de Catoca Relatório de Sustentabilidade 2024	https://www.catoca.com/wp-content/uploads/2025/07/RELATORIO-DE-SUSTENTABILIDADE-2024.pdf
A03_rg	Endiama E.P. Relatório de Gestão 2024	https://www.endiamaimprensa.com/wp-content/uploads/2026/05/RELATORIO-DE-GESTAO-2024_c.pdf

Id	Documento	URL
B01_ri	Vale Relato Integrado 2024	https://vale.com/documents/44618/429697/Relato+Integrado+Vale+2024.pdf/2a2958a5-6a68-3b71-867b-9c790c4dc244
E01_fin	EDP IAR 2024 - Part IV Financial Statements and Notes	https://www.edp.com/sites/default/files/document/2025-03/IAR_2024_EDP-Part_IV-Financial_Statements_and_Notes.pdf
E01_p1	EDP Integrated Annual Report 2024 - Part I Management Report (includes Sustainability Statement, ESRS)	https://www.edp.com/sites/default/files/document/2025-04/IAR%25202024%2520EDP%2520-%2520Part%2520I%2520-%2520Management%2520Report.pdf
E01_p2	EDP Integrated Annual Report 2024 - Part II Corporate Governance Report	https://www.edp.com/sites/default/files/document/2025-04/IAR%25202024%2520EDP%2520-%2520Part%2520II%2520-%2520Corporate%2520Governance%2520Report.pdf
E02_iar	Galp Annual Integrated Report 2024	https://www.galp.com/corp/Portals/0/Recursos/Investidores/IMR2024/AnnualIntegratedReport2024.pdf
E03_ghg	Enel GHG Inventory 2024	https://www.enel.com/content/dam/enel-com/documenti/investitori/sostenibilita/2024/ghg-inventory-2024.pdf
E03_iar	Enel Integrated Annual Report 2024	https://www.enel.com/content/dam/enel-com/documenti/investitori/informazioni-finanziarie/2024/annuali/en/integrated-annual-report_2024.pdf

E04_sc	TotalEnergies Sustainability & Climate - 2025 Progress Report (page numbers = printed page numbers)	https://totalenergies.com/system/files/documents/totalenergies_sustainability-climate-2025-progress-report_2025_en.pdf
E04_urd	TotalEnergies Universal Registration Document 2024 (web, not available locally)	https://totalenergies.com/system/files/documents/totalenergies_universal-registration-document-2024_2025_en.pdf
E05_ar	Banco Santander - Consolidated Annual Financial Report 2024	https://www.santander.com/content/dam/santander-com/en/documentos/informe-financiero-anual/2024/ifa-2024-consolidated-annual-financial-report-en.pdf
E05_ss	Banco Santander - Sustainability Statement 2024	https://www.santander.com/content/dam/santander-com/en/documentos/informe-anual-de-sostenibilidad/2024/sustainability_statement-2024-en.pdf

Id	Documento	URL
E06_iagc	CaixaBank Annual Corporate Governance Report 2024	https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Accionistasinversores/Gobierno_Corporativo/IAGC_2024_vWEB_ENG.pdf
E06_mgmt2	CaixaBank - Consolidated Management Report 2024 (inclui Non-Financial Information Statement)	https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/Informe_de_Gestion_Consolidado_2024_Maquetado_2_ENG.pdf
E07_ar	The Navigator Company - Annual Report 2024 (completo)	https://thenavigatorcompany.com/wp-content/uploads/2025/07/RA24_Navigator_EN_V05-2.pdf
E07_ra	The Navigator Company Annual Report 2024	https://thenavigatorcompany.com/wp-content/uploads/2025/07/RA24_Navigator_EN_GS-1.pdf
E08_er	Mota-Engil Earnings Release FY2024	https://www.mota-engil.com/app/uploads/2025/04/ME_ER_FY2024_veng_vf-1.pdf
E08_ir	Mota-Engil Integrated Report 2024	https://www.mota-engil.com/app/uploads/2025/04/Integrated-Report-2024_ING-1-1.pdf

M01_pt	BCI Moçambique Relatório e Contas 2024 (PT)	https://www.bci.co.mz/ficheiros/2025/12/BCI_Relatorio_Contas_2024_PT_03122025.pdf
N01_ara	Unilever Annual Report and Accounts 2024 (text pages 1-181 only; page = PRINTED page; page splitting approximate +-1)	https://www.unilever.com/files/unilever-annual-report-and-accounts-2024.pdf
N02_cg	Nestlé Corporate Governance Report 2024 / Compensation Report / Financial Statements	https://www.nestle.com/sites/default/files/2025-02/corp-governance-compensation-financial-statements-2024-en.pdf
N02_fs	Nestlé Financial Statements 2024	https://www.nestle.com/sites/default/files/2025-02/2024-financial-statements-en.pdf
N02_nfs	Nestlé - Non-Financial Statement 2024	https://www.nestle.com/sites/default/files/2025-02/non-financial-statement-2024.pdf

Id	Documento	URL
WEB	Vale - 6-K (resultados 2024) / Form 20-F 2024 (SEC)	https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/917851/000129281425000530/vale20250221_6k1.htm
bci_h1_2024_scribd	BCI Relatório e Contas I Semestre 2024 (Scribd mirror)	https://pt.scribd.com/document/915867845/Relatorio-e-Contas-Junho-para-empresas-agricolas
eaglestone_pt	Eaglestone - Bancos Angolanos: Resultados 2024 (fonte secundária)	https://www.eaglestone.eu/xms/files/Angolan_Banks_Results_2024_PT.pdf

Os identificadores correspondem aos usados nas tabelas do Apêndice A e no ficheiro de dados. A fonte WEB corresponde ao relato de resultados e ao formulário 20-F da Vale na SEC; os itens individuais obtidos na web têm o seu URL no ficheiro de dados.